



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 10/2013

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Regional de Blumenau, nomeado pela Portaria/FURB nº 602, de 28 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 09/2013 - Área Temática: Conhecimentos Pedagógicos - Disciplina: Psicomotricidade, TORNA PÚBLICO que:

I – **NÃO** fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, da candidata **Maria Aparecida Machado Krauss**, CPF Nº 041.469.259-40, em razão de não comprovar a qualidade de doadora de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 22 de abril de 2013.


Udo Schroeder
Pró-Reitor de Administração